



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

### PORTARIA Nº 257/2024

Concede Licença Para tratar de Interesses Particulares a servidora Pública Municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de Interesses Particulares a servidora Fernanda de Oliveira Silva, detentora do cargo Farmacêutica, matriculada sob nº 2160, a partir de 19 de novembro de 2024, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, prorrogável por igual período, conforme Artigo 139 da Lei 937 de 20 de março de 1991 e Lei 1591 de 19/03/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 19 de novembro de 2024.

  
Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal